



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PREVIDENCIÁRIO DO IPERON – 2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h (dez horas), foi realizada de forma presencial a **24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária** do Conselho Superior Previdenciário, no auditório Jerônimo Santana, Palácio Rio Madeira, no 9º andar do prédio Pacaás Novos.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada presencialmente, os seguintes membros: Governador do Estado e Presidente do Conselho Superior Previdenciário, **Marcos José Rocha dos Santos** e os membros:

Rinaldo Forti Silva - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
Eriberto Gomes Barroso - Representante do Ministério Público Estadual;
Paulo Curi Neto - Presidente do Tribunal de Contas do Estado;
Hans Lucas Immich - Defensor Público-Geral;
Rosimar Francelino Maciel - Representante dos Servidores.

Também estiveram presentes, os convidados:

Tiago Cordeiro Nogueira – Procurador do Estado e Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;
Thiago Fernandes - Atuário da RTM Consultores Associados;
Alexandre Jésus de Queiroz Santiago - Representante do Ministério Público Estadual;
Daniel Piedade de Oliveira Soler - Presidente do Conselho de administração;
Adriel Pedroso dos Reis - Vice-presidente do Conselho de Administração Representante do Tribunal de Contas;
Emílio Márcio de Albuquerque – Conselheiro do Conselho de Administração do Iperon;
Mauro Bianchin – Conselheiro do Conselho de Administração do Iperon;
Antonio Germano Torres Soares - Presidente do Conselho Fiscal do Iperon;
Geovany Pedraza Freitas – Conselheiro do Conselho Fiscal do Iperon;
Jurandir Cláudio D’adda - Conselheiro do Conselho Fiscal do Iperon;
Francisco Lopes Fernandes Netto – Conselheiro do Conselho Fiscal do Iperon.

Confirmada a existência quórum, o Governador cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, que teve como pauta, na Ordem do Dia:

- 1) Apresentação do diagnóstico atuarial:
 - a) Aportes;
 - b) Fundo Previdenciário Capitalizado;
 - c) Passivo Atuarial;
 - d) Reservas Matemáticas.

Dando início à apresentação do **diagnóstico atuarial do Estado de Rondônia** o sócio diretor técnico da RTM Consultores Associados, o atuário **Thiago Fernandes**, cumprimentou a todos os

presentes e definiu a apresentação como um resultado do diagnóstico preliminar da avaliação atuarial do exercício de 2023.

Explicou que se chama resultado do diagnóstico preliminar, pois ainda está sendo realizado um estudo em sobre as bases de todos os órgãos e poderes e que precisará de alguns pequenos ajustes a serem efetuados e a partir de então, quando obtiver todo o levantamento dos dados e finalizar de maneira consolidada, certamente haverá uma nova oportunidade para apresentação e discussão dos números finais, mas com as informações que se tem já é possível se ter um norte do caminho que está sendo seguido com os resultados da avaliação atuarial.

Ato contínuo, o atuário, **Thiago Fernandes**, fez uma apresentação sucinta sobre o tema com as demonstrações dos fundamentos legais do RPPS, o equilíbrio financeiro e atuarial segundo a Lei 9.717/98, as estatísticas dos participantes, os resultados financeiros, as hipóteses da avaliação atuarial, o patrimônio constituído, as reservas matemáticas, o equacionamento do déficit, os aportes suplementares por órgãos e as variações nos resultados, que ficará fazendo parte da Ata (0037224782).

Finalizou agradecendo pela oportunidade e se colocou à disposição para eventuais manifestações do Conselho Superior Previdenciário sobre o tema.

Na sequência, encerrou a reunião às **11h30min.** (onze horas e trinta minutos), da qual eu, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Marcos José Rocha dos Santos

Presidente do Conselho Superior Previdenciário
Governador

Paulo Curi Neto

Presidente do Tribunal de Contas

Rinaldo Forti Silva

Representante do Tribunal de Justiça

Eriberto Gomes Barroso

Representante do Ministério Público

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral

Rosimar Francelino Maciel

Representante dos Servidores

Tiago Cordeiro Nogueira

Procurador do Estado

Presidente do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR FRANCELINO MACIEL**, **Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro Nogueira**, **Presidente**, em 28/04/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HANS LUCAS IMMICH**, **Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FORTI SILVA**, **Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO**, **Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ERIBERTO GOMES BARROSO**, **Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037223959** e o código CRC **FF1F9BA2**.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - IPERON

Apresentação dos Resultados da Preliminares
Avaliação Atuarial 2023

Data-base da Avaliação: 31/12/2022



THIAGO FERNANDES

Consultor Atuarial

thiago@rtmconsultoria.com.br

Contato: (31) 2510-6544 / (31) 98644-9455

RTM & Brasilis é um grupo de consultores multidisciplinares com vasto conhecimento em Seguro, Previdência Pública e Complementar. Oferecemos à sua entidade serviços altamente especializados em consultoria e assessoria atuarial, contábil, previdenciária, gestão administrativa, PRÓ-GESTÃO RPPS, auditoria atuarial e previdenciária, treinamento visando a capacitação de gestores, conselheiros e demais servidores do RPPS.

RPPS – FUNDAMENTOS LEGAIS



Constituição Federal

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”



EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Segundo a Lei 9.717/98

“Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios”

ESTATÍSTICAS DOS PARTICIPANTES – base preliminar

Data base: 30/11/2022

| DISCRIMINAÇÃO | FOLHA MENSAL | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO MÉDIA | IDADE MÉDIA |
|---------------------------|---------------------------|---------------|---------------------|-------------|
| Ativos | R\$ 198.423.274,71 | 34.774 | R\$ 5.706,08 | 47 |
| Aposentados | R\$ 48.309.242,43 | 7.433 | R\$ 6.499,29 | 66 |
| Aposentados por Invalidez | R\$ 5.764.390,21 | 1.144 | R\$ 5.038,80 | 60 |
| Pensionistas | R\$ 10.241.124,09 | 2.336 | R\$ 4.384,04 | 61 |
| Total | R\$ 262.738.031,44 | 45.687 | R\$ 5.750,83 | 51 |

Benefícios concedidos correspondem a 32,41% da folha de salários dos ativos

36,28% em 2022

Relação de 3,19 ativos para cada benefício concedido!

3,02 em 2022

ESTATÍSTICAS – comparativo

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Quantitativo de Participantes | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|------------|----------|------------|--------------|------------|
| | Ativos | Variação % | Inativos | Variação % | Pensionistas | Variação % |
| 2021 | 35.734 | | 8.118 | | 2.172 | |
| 2022 | 33.400 | -6,53% | 8.665 | 6,74% | 2.384 | 9,76% |
| 2023 | 34.774 | 4,11% | 8.577 | -1,02% | 2.336 | -2,01% |

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Folha de Salários e benefícios (R\$) | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|------------|----------|------------|--------------|------------|
| | Ativos | Variação % | Inativos | Variação % | Pensionistas | Variação % |
| 2021 | 4.332,97 | | 5.802,63 | | 3.895,62 | |
| 2022 | 4.724,90 | 9,05% | 6.007,19 | 3,53% | 2.184,07 | -43,94% |
| 2023 | 5.706,08 | 20,77% | 6.304,49 | 4,95% | 4.384,04 | 100,73% |

RESULTADO FINANCEIRO – base preliminar

| DISCRIMINAÇÃO | BASE DE CÁLCULO | VALOR DA BASE DE CÁLCULO | PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO | RECEITA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Ativos | Folha de salários | R\$ 198.423.274,71 | 14,00% | R\$ 27.779.258,46 |
| Aposentados | excedente ao teto do RGPS | R\$ 27.960.011,51 | 14,00% | R\$ 3.914.401,61 |
| Pensionistas | excedente ao teto do RGPS | R\$ 4.446.645,60 | 14,00% | R\$ 622.530,38 |
| Patrocinador - CN | Folha de salários | R\$ 198.423.274,71 | 18,00% | R\$ 35.716.189,45 |
| Total | | | | R\$ 68.032.379,90 |

| DISCRIMINAÇÃO | TOTAL |
|--|---------------------------|
| Receita Total (Contribuição) | R\$ 68.032.379,90 |
| Despesa Total (despesas previdenciárias) | R\$ 69.076.915,32 |
| Resultado (receitas - despesas) | (R\$ 1.044.535,42) |
| Resultado sobre folha salarial | -0,53% |
| Resultado sobre arrecadação | -1,54% |

HIPÓTESES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

| ITEM | HIPÓTESE ADOTADA 2021 | HIPÓTESE ADOTADA 2022 |
|----------------------------|---|---|
| Taxa de Juros | 4,81% | 4,97% |
| Crescimento Salarial | 1,00% | 1,00% |
| Rotatividade | 1,00% a. a. | 1,00% a. a. |
| Taxa de Sobrevivência | IBGE - 2020 (Segregada por sexo) | IBGE - 2021 (Segregada por sexo) |
| Taxa de Mortalidade | IBGE - 2020 (Segregada por sexo) | IBGE - 2021 (Segregada por sexo) |
| Taxa de Invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Compensação Previdenciária | % do VPBF | % do VPBF |

EXPECTATIVA DE VIDA - MULHERES

| IDADE | IBGE-2020 | IBGE-2021 |
|-------|-----------|-----------|
| 50 | 33,18 | 33,33 |
| 55 | 28,79 | 28,94 |
| 60 | 24,57 | 24,71 |
| 65 | 20,56 | 20,68 |

EXPECTATIVA DE VIDA - HOMENS

| IDADE | IBGE-2020 | IBGE-2021 |
|-------|-----------|-----------|
| 50 | 28,66 | 28,80 |
| 55 | 24,64 | 24,78 |
| 60 | 20,85 | 20,97 |
| 65 | 17,28 | 17,39 |

PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO

| DATA DA APURAÇÃO | 31/12/2021 | 31/12/2022 |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | VALOR |
| Renda Fixa | R\$ 1.838.245.093,12 | R\$ 3.049.597.034,27 |
| Renda Variável | R\$ 369.471.232,99 | R\$ 355.565.126,26 |
| Investimentos no exterior | R\$ 115.820.260,05 | R\$ 29.846.293,75 |
| Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários | R\$ 47.272.326,02 | R\$ 25.174.108,71 |
| Aplicações em enquadramento | R\$ 229.064,04 | R\$ 58.051.101,59 |
| TOTAL | R\$ 2.371.037.976,22 | R\$ 3.518.233.664,58 |

Reservas Matemáticas

| TIPO | FATORES | PLANO DE CUSTEIO SUGERIDO |
|---|-------------------|--------------------------------|
| RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | VPBF | R\$ (13.856.078.283,92) |
| | VPCF | R\$ 6.036.705.619,47 |
| | COMPREV a receber | R\$ 778.008.328,95 |
| | = RMBaC | R\$ (7.041.364.335,50) |
| RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | VPBF | R\$ (9.798.272.156,67) |
| | -VPCF | R\$ 711.081.054,76 |
| | COMPREV a receber | R\$ 1.143.147.585,89 |
| | = RMBC | R\$ (7.944.043.516,02) |
| TOTAL | | R\$ (14.985.407.851,52) |
| PATRIMÔNIO DO PLANO | Aplicações | R\$ 3.518.233.664,58 |
| DÉFICIT TÉCNICO | | R\$ (11.467.174.186,94) |

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

- O Estado de Rondônia, através da **Lei nº 5.111, de 01/10/2021**, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este atualizado pela **Resolução nº 1/2022/2022/IPERON-CSP**. Como o montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é **superior** às Reservas a Amortizar, recomenda-se a manutenção do mesmo, conforme a tabela a seguir.

APORTES SUPLEMENTARES – por Órgão

| ANO | APORTE TOTAL (R\$) | EXECUTIVO | TRIBUNAL DE CONTAS | ASSEMBLEIA | DEFENSORIA PÚBLICA | MINISTÉRIO PÚBLICO | TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
|-------------|-----------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 2022 | 711.541.112,18 | 524.957.628,21 | 15.378.054,83 | 40.081.091,69 | 6.964.181,59 | 27.224.213,46 | 96.935.942,40 |
| 2023 | 707.774.010,24 | 522.178.352,54 | 15.296.639,01 | 39.868.890,94 | 6.927.311,23 | 27.080.080,70 | 96.422.735,83 |
| 2024 | 703.860.412,14 | 519.290.995,59 | 15.212.057,07 | 39.648.438,06 | 6.889.007,03 | 26.930.342,86 | 95.889.571,53 |
| 2025 | 699.797.764,68 | 516.293.673,67 | 15.124.253,83 | 39.419.589,24 | 6.849.244,03 | 26.774.902,25 | 95.336.101,67 |
| 2026 | 695.583.478,24 | 513.184.476,21 | 15.033.173,32 | 39.182.198,60 | 6.807.996,86 | 26.613.659,80 | 94.761.973,45 |
| 2027 | 691.214.926,28 | 509.961.465,43 | 14.938.758,77 | 38.936.118,18 | 6.765.239,82 | 26.446.515,01 | 94.166.829,06 |
| 2028 | 686.689.444,94 | 506.622.675,99 | 14.840.952,62 | 38.681.197,94 | 6.720.946,85 | 26.273.365,95 | 93.550.305,59 |
| 2029 | 682.004.332,48 | 503.166.114,62 | 14.739.696,47 | 38.417.285,68 | 6.675.091,49 | 26.094.109,27 | 92.912.034,96 |
| 2030 | 677.156.848,82 | 499.589.759,75 | 14.634.931,09 | 38.144.227,06 | 6.627.646,92 | 25.908.640,11 | 92.251.643,89 |
| 2031 | 672.144.215,06 | 495.891.561,17 | 14.526.596,44 | 37.861.865,53 | 6.578.585,96 | 25.716.852,16 | 91.568.753,80 |
| 2032 | 666.963.612,94 | 492.069.439,64 | 14.414.631,61 | 37.570.042,36 | 6.527.881,01 | 25.518.637,59 | 90.862.980,74 |
| 2033 | 661.612.184,36 | 488.121.286,53 | 14.298.974,82 | 37.268.596,53 | 6.475.504,11 | 25.313.887,04 | 90.133.935,34 |
| 2034 | 656.087.030,84 | 484.044.963,41 | 14.179.563,43 | 36.957.364,78 | 6.421.426,88 | 25.102.489,61 | 89.381.222,74 |
| 2035 | 650.385.213,03 | 479.838.301,70 | 14.056.333,91 | 36.636.181,54 | 6.365.620,56 | 24.884.332,85 | 88.604.442,49 |
| 2036 | 644.503.750,17 | 475.499.102,26 | 13.929.221,85 | 36.304.878,89 | 6.308.055,96 | 24.659.302,70 | 87.803.188,51 |
| 2037 | 638.439.619,52 | 471.025.134,99 | 13.798.161,91 | 35.963.286,58 | 6.248.703,51 | 24.427.283,52 | 86.977.049,01 |
| 2038 | 644.824.015,72 | 475.735.386,34 | 13.936.143,53 | 36.322.919,44 | 6.311.190,55 | 24.671.556,36 | 87.846.819,50 |



APORTES SUPLEMENTARES – por Órgão

| ANO | APORTE TOTAL (R\$) | EXECUTIVO | TRIBUNAL DE CONTAS | ASSEMBLEIA | DEFENSORIA PÚBLICA | MINISTÉRIO PÚBLICO | TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
|-------------|-----------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 2039 | 651.272.255,88 | 480.492.740,21 | 14.075.504,96 | 36.686.148,64 | 6.374.302,45 | 24.918.271,92 | 88.725.287,69 |
| 2040 | 657.784.978,44 | 485.297.667,61 | 14.216.260,01 | 37.053.010,12 | 6.438.045,48 | 25.167.454,64 | 89.612.540,57 |
| 2041 | 664.362.828,22 | 490.150.644,29 | 14.358.422,61 | 37.423.540,22 | 6.502.425,93 | 25.419.129,19 | 90.508.665,98 |
| 2042 | 671.006.456,50 | 495.052.150,73 | 14.502.006,84 | 37.797.775,63 | 6.567.450,19 | 25.673.320,48 | 91.413.752,64 |
| 2043 | 677.716.521,07 | 500.002.672,24 | 14.647.026,91 | 38.175.753,38 | 6.633.124,69 | 25.930.053,68 | 92.327.890,16 |
| 2044 | 684.493.686,28 | 505.002.698,96 | 14.793.497,18 | 38.557.510,92 | 6.699.455,94 | 26.189.354,22 | 93.251.169,06 |
| 2045 | 691.338.623,14 | 510.052.725,95 | 14.941.432,15 | 38.943.086,02 | 6.766.450,50 | 26.451.247,76 | 94.183.680,76 |
| 2046 | 698.252.009,37 | 515.153.253,21 | 15.090.846,47 | 39.332.516,88 | 6.834.115,01 | 26.715.760,24 | 95.125.517,56 |
| 2047 | 705.234.529,47 | 520.304.785,74 | 15.241.754,94 | 39.725.842,05 | 6.902.456,16 | 26.982.917,84 | 96.076.772,74 |
| 2048 | 712.286.874,76 | 525.507.833,60 | 15.394.172,49 | 40.123.100,47 | 6.971.480,72 | 27.252.747,02 | 97.037.540,47 |
| 2049 | 719.409.743,51 | 530.762.911,93 | 15.548.114,21 | 40.524.331,48 | 7.041.195,52 | 27.525.274,49 | 98.007.915,87 |
| 2050 | 726.603.840,94 | 536.070.541,05 | 15.703.595,35 | 40.929.574,79 | 7.111.607,48 | 27.800.527,24 | 98.987.995,03 |
| 2051 | 733.869.879,35 | 541.431.246,46 | 15.860.631,31 | 41.338.870,54 | 7.182.723,55 | 28.078.532,51 | 99.977.874,98 |
| 2052 | 741.208.578,15 | 546.845.558,93 | 16.019.237,62 | 41.752.259,25 | 7.254.550,79 | 28.359.317,83 | 100.977.653,73 |
| 2053 | 748.620.663,93 | 552.314.014,52 | 16.179.430,00 | 42.169.781,84 | 7.327.096,30 | 28.642.911,01 | 101.987.430,27 |
| 2054 | 756.106.870,57 | 557.837.154,66 | 16.341.224,30 | 42.591.479,66 | 7.400.367,26 | 28.929.340,12 | 103.007.304,57 |
| 2055 | 763.667.939,27 | 563.415.526,21 | 16.504.636,54 | 43.017.394,45 | 7.474.370,93 | 29.218.633,52 | 104.037.377,62 |
| 2056 | 771.304.618,67 | 569.049.681,47 | 16.669.682,90 | 43.447.568,40 | 7.549.114,64 | 29.510.819,86 | 105.077.751,39 |



VARIAÇÕES NOS RESULTADOS

| SALDO DO SISTEMA (valores em R\$) | AVALIAÇÃO ATUARIAL | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | 2021 | 2022 | 2022 |
| (-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC) | R\$ 7.689.097.686,51 | R\$ 8.118.254.971,27 | R\$ 9.087.191.101,91 |
| (-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC) | R\$ 6.149.016.048,29 | R\$ 6.290.921.055,53 | R\$ 7.819.372.664,45 |
| Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC) | R\$ 13.838.113.734,80 | R\$ 14.409.176.026,80 | R\$ 16.906.563.766,36 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | R\$ 2.510.046.796,98 | R\$ 2.371.037.976,22 | R\$ 3.518.233.664,58 |
| (+) Valor Presente da COMPREV a receber | R\$ 712.600.424,31 | R\$ 995.261.830,44 | R\$ 1.921.155.914,84 |
| Resultado Técnico Atuarial | R\$ (10.615.466.513,51) | R\$ (11.042.876.220,14) | R\$ (11.467.174.186,94) |



OBRIGADO!

THIAGO FERNANDES

Consultor Atuarial